

FM.

x

x

x

x

x

x

Ata da reunião extraordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, realizada em vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, às quinze horas, no auditório Brasília Itiberê, da Secretaria de Estado da Cultura, à rua Ébano Pereira nº 840, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, sob a presidência do Professor René Iriel Dotti, Secretário de Estado da Cultura. Participaram da mesma os Conselheiros Oldemar Blasi, Francisco Antônio Carboni, Celso F. A. Gomes Carneiro, Alfred Willer, Ruy Wachowicz, José La Pastina Filho, Luiz Edson Facchini, Sérgio Pires (Vice-Presidente do Comitê Brasileiro do ICOMOS), Arquiteto Marco Antônio Alzamora Gonçalves (Chefe da Coordenadoria do Patrimônio Cultural), Srs. Arwed Kirchgassner e Frederico Kirchgassner. Estavam, ainda, presentes Henrique Schmidlig (Curador do Patrimônio Natural), Neli Takeda, Angela Ceccato Pires e Demilson C. Pinheiro. Justificaram ausência os Conselheiros José José Bijacella e Ana Gleide Chiarotti Lesário. Esteve prevista para esta reunião a seguinte pauta: I - Imóvel de Dona Isabel Gomm; II - Acervo de Casa José Turin; III Tombamento do acervo histórico do município de Santa Helena; IV Residência do Arquiteto

88
Kirchgassner; V - Outros Assuntos. Abrindo a sessão, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, uma vez que nos próximos dias a Ata, cujas cópias serão entregues aos Conselheiros. Preliminarmente, o Sr. Presidente sugeriu que em breve fosse realizada uma reunião do Conselho em Pacaaguá para discutir, digo, discutir a proposta de delimitação da área de interesse de preservação do Centro Histórico. Foi alterada a ordem da pauta, discutindo-se inicialmente o item número quatro - "Renda de do Arquiteto Kirchgassner, em função da presença dos herdeiros, filhos do referido Arquiteto, Srs. Arwed Kirchgassner e Frederico Kirchgassner, tomando a palavra, o Conselheiro Oldemar Blesi manifestou sua satisfação pelo interesse demonstrado pelos representantes da família Kirchgassner, comparecendo à reunião. Observarem, em tal, os mencionados Senhores que realmente eram eles os maiores interessados em preservar o patrimônio deixado por seu pai, que, segundo relataram, além dos trabalhos de Arquitetura, participou ativamente do planejamento urbano do entorno do imóvel. A seguir, o Conselheiro da Pastina, relator desse processo de tombamento, deu seu parecer favorável, sugerindo que o mobiliário também fosse tombado. Em face desse parecer, disse o Sr. Presidente que o processo continuava em diligência e determinou uma nova reunião para decidir a questão do mobiliário e do acervo, designando uma Comissão constituída pelos Conselheiros Willer, da Pastina, Oldemar Blesi e Sérgio Pires para visitarem o local e se pronunciarem a respeito. Trazendo o assunto, o Sr. Presidente se apadeceu a presença dos herdeiros do Sr. Kirchgassner, dizendo-lhes que já os conhecia mas não sabia da existência de serem os mesmos filhos do falecido Arquiteto. Convidou-os para a próxima reunião e externou-lhes votos de um ano novo muito próspero. A seguir, entrou em debate o processo de tombamento do imóvel de Dona Isobel Gomm, tendo como relator o Conselheiro Celso

Conselho que emite parecer desfavorável ao tombamento, consi-
 derando as seguintes razões: 1º - Do ponto de vista histórico na
 ra vinculação daquele edificado com os fatores do Conflito
 de Contestado; 2º - Do ponto de vista artístico disse não se
 poder atribuir uma feição notável no gênero; 3º - Do pon-
 to de vista arquitetônico também não considera de forma de-
 guma que seja uma edificação notável naquele gênero de
 arquitetura de madeira. Diz, ainda, o Conselheiro que o con-
 texto social que se pretende, segundo o Professor Key, não
 está adequadamente identificado nos documentos recebidos,
 além do que, considera essa expressão "contexto social" difí-
 cil de situar. 4º - Do ponto de vista florístico, as áreas são
 de escassas dimensões, sendo que os processos de reprodução
 dessa flora também são limitados. Finalmente conclui o Con-
 selheiro que o dito imóvel não possui vinculações mais ex-
 pressivas com fatos memoráveis da história do Paraná,
 até onde pôde pesquisar, configurando-se o seu eventual
 tombamento como uso inadequado do instituto do tomba-
 mento, cuja preservação e promoção devem ser objetivo
 principal deste Conselho do Patrimônio, rotando, por conse-
 quente, pelo indeferimento da proposta de tombamento. Fa-
 zendo uso da palavra o Conselheiro Sr. Pastore sugeriu
 que se mantivesse um contato com os Órgãos Municipais
 de planejamento, no sentido de estabelecer-se uma negocia-
 ção com os proprietários nos moldes em que foi feita
 negociação com a IBM, isto é, mesmo que fosse construí-
 do um edifício na área remanescente do terreno, o
 imóvel poderia ser preservado para utilização dos próprios
 condôminos, como sala de festas e outros. Após os deba-
 tes que seguiram a respeito, o Sr. Presidente manifes-
 tou-se dizendo que o Conselho, por deliberação unânime,
 entendeu que deveriam ser notificados os proprietários
 de que foi aberto o processo de tombamento do referido
 imóvel e também convidados a participarem da próxima

reunir, para a qual foi sugerida a presença do IPPUC. Determinou, ainda, o Sr. Presidente que fosse providenciada através da Assessoria Jurídica da SEEC e da Coordenadoria do Patrimônio Cultural a elaboração de correspondência, notificando os proprietários, cuja distribuição ficaria a cargo do cartório competente. Em reunião à reunião, passou-se ao item dois da pauta - "Acervo de Casa Jos Turin", tendo o Sr. Presidente notificado os presentes de que está sendo estudado um Termo de Comodato para resguardo do acervo mas que considera mais oportuno transferir para depois da inauguração de Casa. Entendendo em discussão o item três da pauta - "Tombamento do acervo histórico municipal de Santa Helena", o Coordenador do Patrimônio Cultural leu correspondência enviada pelo Prefeito desse município, solicitando a proteção do referido acervo. Observou o Conselheiro Blasi que se trata de assunto de competência da administração municipal, podendo, por conseguinte, resolver essa questão e proteger o acervo. Sendo essa a opinião dos Conselheiros o Sr. Presidente determinou que se fizesse uma comunicação telex, ao Prefeito daquele município nos seguintes termos: "Atendendo deliberações unânimes do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico desta Secretaria, datada de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, comunico a Vossa Excelência que o Conselho entende louvável a iniciativa de preservação do acervo referido pelo ofício nº 49/88, que se refere à Lei nº 482 de 29/09/88, sugerindo que Vossa Excelência adote os termos os termos da Constituição Federal e da legislação Ordinária que atribuiu, diga atribui competência ao Município para adotar medidas de preservação de bens sob sua guarda. Também deliberou o Conselho unânime determinar a devolução do processo protocolado sob nº 474.063 à Coordenadoria do Patrimônio Cultural a fim de que este Órgão possa avaliar o interesse concomitante do Estado

do Paraná, no tombamento dos mesmos bens. De qualquer maneira a providência que Vossa Excelência poderá adotar imediatamente resguardará a integridade do referido acervo!" Passando para "Outros Assuntos", o Sr. Presidente noticiou que está em fase final o documento de trabalho relativo às contribuições dos membros deste Conselho, cuja elaboração está a cargo da Coordenadoria de Pesquisa e Documentação, chefiada pela Professora Tereza Hatue de Rezende. A seguir, o Sr. Presidente sugeriu que seja inserida nessa publicação a proposta de lei que dispõe sobre o Patrimônio Cultural do Estado do Paraná, apresentada pela Coordenadoria do Patrimônio Cultural, com a resolução de que o Conselho fará apreciação sobre o assunto. Finalmente, o Sr. Presidente propôs a recondução por mais um ano, dos Conselheiros Francisco Antonio Carboni, Celso Gomes Carneiro, Alfred Willer e Ruy Wachowicz, deixando para deliberar oportunamente a indicação de outros nomes para completar o quadro de titulares e suplentes. Resultou o Sr. Presidente que o trabalho do mesmo representou uma contribuição extraordinária, numa demonstração viva de que as grandes decisões não devem ser tomadas unilateralmente e sim através de reflexões de juízes coletivos, prevalecendo o sentido democrático. Continuando, houve o espírito de colaboração aliado às qualidades técnicas e culturais dos Conselheiros. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a reunião, desejando a todos um feliz Ano Novo, ocasião em que brindou os participantes com um exemplar do livro "Máquina de Escrever", de Rui Wernet, de Capistrano, e um disco "Gratão Azul". E, para constar, eu, Marco Alzamora, lavrei a presente Ata que será por todos assinada. Marco Alzamora -



